

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do artigo 22, II, “a”, primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **agosto de 2020** (doc. 01).

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ -
Estado de São Paulo

1

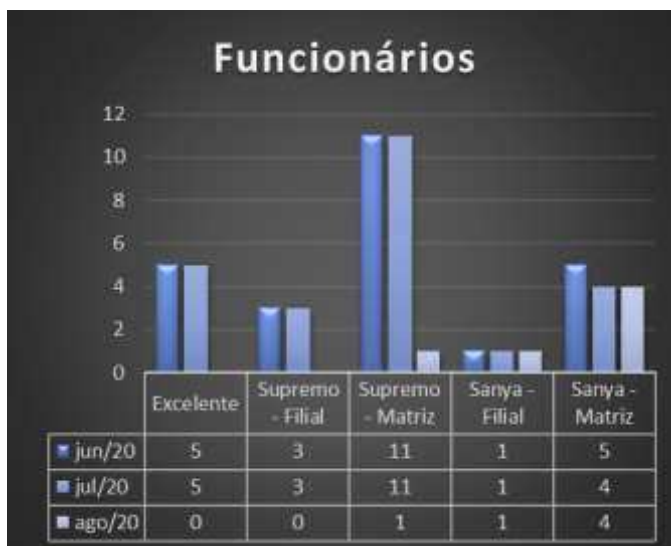
O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Sanya Comercial Distribuidora e Importação Ltda** compreende:

1. **A posição do quadro de empregados;**
2. **A análise dos dados contábeis e das informações financeiras** apuradas no mês de **AGOSTO de 2020** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado e Demonstração de Fluxo de Caixa; **(D)** Índices representativos da saúde financeira da empresa e **(E)** Considerações finais, com esclarecimentos apresentados pelas Recuperandas a questionamentos formulados a partir da análise de números de períodos anteriores.¹
3. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda;**
4. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram entregues à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

1. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA



A Sanya Comercial Distribuidora e Importação Ltda. conta com 6 (seis) empregados, sendo que 1 (um) possui contrato terceirizado pela empresa Supremo Serviços Administrativo – Eireli, 5 (cinco) são empregados da Sanya, distribuídos da seguinte forma: 1 (um) encontra-se alocado na filial e 4 (quatro) estão alocados na matriz.

De acordo com a documentação enviada pela Recuperanda, este foi o quadro de empregados levantados pela folha das empresas citadas. A Recuperanda não nos enviou a relação de empregados da empresa Excelente, assim como de empregados na empresa Supremo Filial. Segundo informado pela Recuperanda, houve contratações em julho2020, porém, não conseguimos analisar por falta de dados enviados pela Recuperanda, tendo sido questionado quantas contratações foram efetuadas e qual o impacto na folha de pagamento.

2. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do *Ativo* de 2019, além dos meses correntes do último trimestre vigente até agosto/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA				
Ativo Circulante	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Disponíveis	2.324.690	168.522	440.026	123.398
Investimentos	-	-	-	-
Adiantamentos	13.876.010	542.325	911.370	1.482.602
Impostos a recuperar	302.527	839.801	886.088	860.414
Clientes	9.758.736	8.572.956	8.258.543	6.941.244
Estoques	5.792.012	22.379.758	30.058.103	29.103.909
Importação em Andamento	77.756.322	8.071.292	-	-
Outros Créditos	-	129.643	147.046	162.071
Total do Ativo Circulante	109.810.297	40.704.297	40.701.175	38.673.639
Ativo Não Circulante				
Partes Relacionadas	3.938.817	24.000	21.602	21.602
Imobilizado	342.125	352.234	352.234	352.234
Intangível	141.529	96.790	89.777	82.764
Total do Ativo Não Circulante	4.422.471	473.024	463.614	456.601
TOTAL DO ATIVO	114.232.768	41.177.321	41.164.789	39.130.239



O *Ativo Circulante* apresentou redução de 5% em relação ao mês anterior. Dos fenômenos econômicos analisados, destaca-se a redução das Disponibilidades em 72%, encerrando o período com saldo de R\$ 123 mil. Da movimentação no grupo de Clientes, houve redução de saldos foi de 16%. O grupo de Adiantamentos demonstrou aumento de 62,7% comparado ao mês anterior. Em relação aos Impostos a Recuperar, a redução apresentada foi de 2,9% em agosto/2020, acompanhada pela redução de 3,2% nos Estoques, comparados ao período anterior. Os Outros Créditos aumentaram 10,2% em relação ao mês anterior.

Embora as principais contas que compoem o grupo tenham apresentado significativas variações, o *Ativo Circulante* destacou pequena redução em sua visão geral.

O *Ativo não Circulante* apresentou redução de 1,5% no período pelas movimentações das contas de Intangível, com redução de R\$ 7 mil reais no período, e contabilização das depreciações do Imobilizado no período.

Os detalhes das movimentações financeiras serão apresentados em seus respectivos grupos:

Principais contas que compõem o Ativo da Recuperanda:

Disponíveis: esse grupo é composto pela contabilização das movimentações dos bancos: Santander, Sofisa, Daycoval, Itaú, Pine, Banco do Brasil, Safra e ABC, além das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata: Banco do Brasil, Santander, Sofisa e ABC.



O grupo de *Disponíveis* apresentou redução significativa no período. Das principais contas que apresentaram variação, destacam-se Banco Daycoval, com entrada de R\$18,7 mil no período; Banco Sofisa, que aumentou em R\$ 65 mil seus saldos; Banco Itaú Ag. Filial e Banco CEF tiveram seus saldos reduzidos em R\$ 12 mil no período. Destaca-se que a principal movimentação responsável pela redução das disponibilidades foi a conta de “Aplicação Banco Sofisa”, que reduziu em R\$ 390 mil seus saldos em agosto/2020. Por fim, deve-se destacar as amortizações dos empréstimos junto ao banco Sofisa no montante de R\$ 571 mil ao longo do período.

Foram solicitados à Recuperanda esclarecimentos sobre as movimentações destas contas e motivo das reduções.

Cientes	2019	jun/20	jul/20	ago-20	Varição
Bancos Conta Movimento		17.513	21.219	123.349	481,3%
Santander Ag. 3736 C.C. 13-005719-7		-	2.786	565	-79,7%
Sofisa Ag. 00019 C.C. 0000458912		-	4.173	69.775	1572%
Banco Itaú AG 0064 CC 17344-6 filial		17.513	39	31.418	80686,8%
Banco Caixa Ag 3103 Conta 61-05		-	14.221	2.653	-81,3%
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		151.009	418.807	49	-100,0%
Aplicação Banco do Brasil		9	36	49	35,6%
Aplicação Banco Santander		-	28.771	-	-100,0%
Aplicação Banco Sofisa		151.000	390.000	-	-100,0%

Adiantamentos: esse grupo é composto por “Adiantamentos a Terceiros e “Adiantamentos a Fornecedores”. Das variações do grupo de Adiantamentos, destaca-se o aumento de saldo da conta de Adiantamento a Fornecedores, em 62,7%, ressaltando o crescimento dos adiantamentos de importações e à Imperatriz, somando pouco mais de R\$ 338 mil. Foram solicitados esclarecimentos anteriormente sobre este constante aumento nos saldos, porém não houve retorno da Recuperanda quanto a esta alteração, razão pela foi feito novo questionamento a respeito desse contínuo aumento na conta, e ainda, em que consiste esses adiantamentos e por que não estão reconhecidos nas despesas.

Conta	2019	jun/20	jul/20	ago/20	Varição
Adiantamento de Terceiros	13.876.010	-	-	-	0,0%
Adiantamento à Fornecedores	-	542.325	911.370	1.482.602	38,5%

Impostos a recuperar: Os impostos a recuperar são compostos por “ICMS a Recuperar”, “ICMS Substit. Tribut. a Recuperar”, “PIS a Recuperar”, “COFINS a Recuperar”, “IPI a Recuperar” e “IRRF a Recuperar/Compensar”.

Dos fenômenos econômicos apresentados no grupo de Impostos a Recuperar, destaca-se as mudanças nas contas “ICMS a Recuperar” com aumento em 10,8% no período. A conta de PIS à Recuperar aumentou em 77,9% seus saldos no período e COFINS à Recuperar reduziu em 26,5%, encerrando o período com o saldo de R\$ 389 mil, com isso o grupo de Tributos à Recuperar encerra o mês com redução de 2,9%.

Impostos a Recuperar	2019	jun-20	jul-20	ago-20	Varição
ICMS A RECUPERAR	166.131	252.280	226.423	250.950	10,8%
PIS A RECUPERAR	21.108	103.222	116.091	206.527	77,9%
COFINS A RECUPERAR	109.916	470.780	530.056	389.419	-26,5%
IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR	-	13.519	-	13.519	0,0%

Cientes: compõem este grupo as “Duplicatas a Receber de Clientes” e “PDD” (a Recuperanda não soube informar critérios adotados anteriormente para as PDDs)



O grupo de Clientes apresentou redução de 16%, encerrando agosto/2020 com o saldo a receber de R\$ 6,9 milhões, resultado principalmente da queda contínua de faturamento, decorrente da crise financeira e da pandemia COVID-19, conforme informado anteriormente pela Recuperanda.

Foram solicitados à Recuperanda esclarecimentos sobre a conta de PDD não encontrada nos balanços enviados no período, e se foi possível validar a composição desta conta.

Estoques: Composto pelas contas de “Estoques” e “Importações em Andamento”. A conta de Importações em andamento era composta pelo saldo que era mantido desde 2019 e estava incorreto, pois foram pagos valores a título de adiantamento e emitidas notas fiscais, contudo não foram feitas as devidas compensações. Os lançamentos realizados em julho foram parte do saldo compensado com fornecedores internacionais e parte com ajuste de exercício anterior, ficando em saldo apenas o que tem documentação comprobatória.

Conta	2019	jun/20	jul/20	ago/20	Varição
Estoques	5.792.012	22.379.758	30.058.103	29.103.909	-3,3%
Importações em Andamento	77.756.322	8.071.292	-	-	0,0%

Das movimentações financeiras no período, os estoques reduziram em 3,3%, comparados ao mês anterior.

Outros Créditos: Composto pelos grupos, “Créditos c/ pessoas Ligadas” e “Créditos c/ Empresas Ligadas”, nos quais são contabilizados pagamentos/adiantamentos a fornecedores, tais como: Jianling que é a empresa que loca o imóvel (sem movimentação no mês) e a Imperatriz, que é a uma empresa que presta serviços de Marketing. Também são contabilizados adiantamentos à Pessoas Ligadas, tais como: AMF, que é a empresa de um diretor comercial; Li Ling, antiga sócia da Sanya e atualmente proprietária da empresa Imperatriz, e que fez um empréstimo através da pessoa física para empresa Sanya no passado.

Das movimentações financeiras no período, destacam-se aumento de saldo em 23% na conta de Créditos com Pessoas Ligadas, sendo feitos questionamentos à Recuperanda o motivo desses aumentos.

Partes Relacionadas: As contas que compõem este grupo compreendem por “Empresas e pessoas Ligadas” e “Contratos de Mútuo”. Segundo informado pela Recuperanda, existiam lançamentos equivocados no passado, razão pela qual em maio restou apenas o saldo de um mútuo com a empresa AMF, no valor de R\$ 24 mil, que atualmente apresenta saldo de R\$ 21.602 reais. Não houve movimentações no período.

Conta	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Partes Relacionadas	3.938.817	24.000	21.602	21.602

Imobilizado: Das contas que compõem o Ativo Imobilizado; “Móveis e utensílios”, “Equipamento de Tecnologia e Informática”, “Veículos”, “Software”.

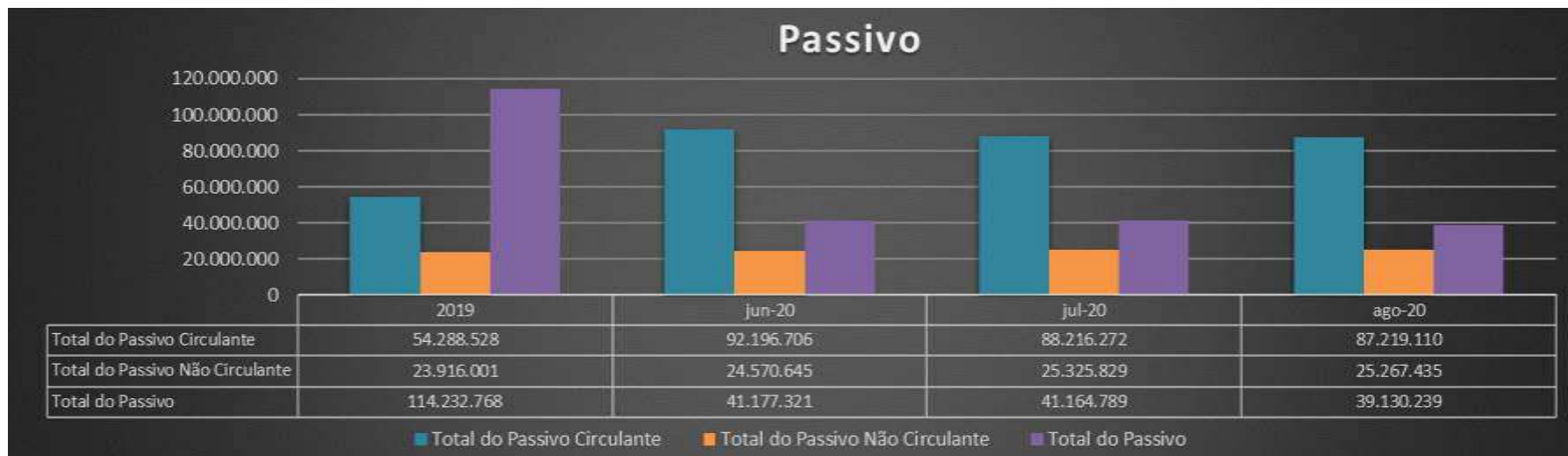
Intangível: “Marcas e Patentes”, cujo saldo contábil refere-se aos valores de registro da marca pela AG Moreira Marcas e Patentes e valores referente a uso da marca. “Direitos de uso de Softwares”. Estão contabilizadas as licenças de softwares como Windows e sistemas internos.

As informações apresentadas estão de acordo com o mapa de Ativos Imobilizados/Intangíveis, ressaltando que os fenômenos econômicos ocorridos no período resultam exclusivamente das depreciações e amortizações.

B. PASSIVO

Demonstra-se abaixo a composição do *Passivo* de 2019, além dos meses correntes do último trimestre vigente até agosto/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA				
Passivo Circulante	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Fornecedores	4.940.578	45.741.645	43.085.341	45.195.399
Obrigações Curto Prazo	486	3.363.412	3.869.158	1.800.340
Obrigações Tributárias	13.346.230	10.224.755	10.306.131	10.435.039
Obrigações Trabalhistas	14.651	38.786	49.209	55.883
Provisões	-	898.868	41.307	-
Empréstimos e Financiamentos	35.986.583	31.929.240	30.865.126	29.732.449
Total do Passivo Circulante	54.288.528	92.196.706	88.216.272	87.219.110
Passivo Não Circulante				
Empréstimos e Financ. LP	1.500.000	4.635.933	4.532.579	4.429.226
Obrigações Longo prazo	22.416.001	690.000	1.515.011	1.531.734
Provisões	-	19.244.712	19.278.238	19.306.474
Total do Passivo Não Circulante	23.916.001	24.570.645	25.325.829	25.267.435
Patrimônio Líquido				
Capital Social	770.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reserva de Lucros	(440.140)	(47.772.544)	(48.480.493)	(48.480.493)
Lucros/ Prejuízos Acumulados	35.698.379	(29.817.486)	(25.896.819)	(26.875.813)
Total do Patrimônio Líquido	36.028.239	(75.590.030)	(72.377.312)	(73.356.305)
TOTAL DO PASSIVO	114.232.768	41.177.321	41.164.789	39.130.239



O **Passivo Circulante** apresentou movimentações financeiras nos grupos de Fornecedores, com aumento de saldos em 4,9% no período, Obrigações de Curto Prazo, que evidenciaram redução de 53,5%, enquanto as Obrigações Tributárias demonstraram aumento do saldo em 1,3%, Obrigações Trabalhistas que apresentaram variação positiva de 13,6% em relação ao período anterior. As Provisões zeraram seu saldo no período e os Empréstimos e Financiamentos reduziram em 3,7% no período.

O **Passivo não Circulante** apresentou movimentações financeiras nos grupos de Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo, que reduziram seus saldos em 2,3%. Dos aumentos, destacamos as Obrigações de Longo Prazo, que cresceu 1,1%, e as Provisões de Longo Prazo, que aumentaram em 0,1% em relação ao mês de julho/2020.

O **Patrimônio Líquido** da empresa apresentou redução de 1,3%, pelo aumento dos Prejuízos Acumulados em 3,8% no período apresentado por este RMA.

Os detalhes das movimentações financeiras serão apresentados em seus respectivos grupos:

Principais contas que compõem o Passivo da Recuperanda:

Fornecedores: As contas que compõem este grupo compreendem por “Fornecedores Nacionais e Estrangeiros” referente às compras de produtos nacionais e processos de importações nos períodos, “Jianling” (que figura como garantidora de algumas operações da Sanya) e a conta “Imperatriz” (prestadora de Serviços de Marketing). Das movimentações financeiras de Fornecedores, destaca-se o aumento do saldo em 4,7% no período.

Conta	2019	jun/20	jul/20	ago/20	Varição
Fornecedores	4.940.578	45.741.645	43.085.341	45.195.399	4,7%

Obrigações de Curto prazo: compõe este grupo as “Outras Contas a Pagar” onde são contabilizados “Aluguéis e Comissões”, “Bancos Saldo Credor” e “Adiantamentos à Clientes” onde são contabilizados adiantamentos ao Cliente AMP Empreendimentos. A empresa está trabalhando apenas com a modalidade à vista, cartão de crédito ou débito, portanto as notas são emitidas depois do recebimento.

Obrigações de Longo Prazo: Composto pelas “Partes Relacionadas de Pessoas Ligadas”. Nesta conta são contabilizadas as amortizações de empréstimo feito no passado em nome de Li Ling (proprietária da empresa Imperatriz) e novo contrato **Mútuo Unigift**: de março/2019 que não estava contabilizado e fora lançado nas contas corretas de acordo com o contrato. Segundo a Recuperanda, “*os lançamentos destes contratos foram atualizados em julho devido a saldos errôneos vindos de períodos anteriores.*” A Recuperanda ainda informou que ocorreram reduções nos saldos por haver pagamentos parciais desse mútuo através do desconto em comissões.



Dos fenômenos econômicos ocorridos no grupo de Outras Contas a Pagar de Curto Prazo, as contas que apresentaram variação em seus saldos foram “Outras Contas a Pagar” com aumento de 10,4% no período e “Adiantamento de Clientes”, que em julho apresentara saldo de R\$ 2.928 milhões, reduzindo em agosto/2020 para R\$ 750 mil. Das contas de Longo Prazo, a conta de “Partes Relacionadas – Pessoas Ligadas” apresentou aumento de 1,3%, comparados ao mês anterior.

A Recuperanda informou que *“a empresa está com quadro reduzido e não fizeram as compensações e se comprometeram a regularizar isso em agosto/2020”*, porém até a elaboração deste relatório não haviam efetuado as devidas compensações. Solicitamos esclarecimentos quanto à estimativa para regularização desta conta

Sobre as Outras Contas a Pagar, a composição desse grupo se refere à Aluguéis a pagar, Comissões a Pagar e Bancos Credores.

Conta	2019	jun/20	jul/20	ago/20	Varição
Outras Contas a Pagar	486	1.064.346	940.464	1.049.584	10,4%
Adiantamento a Clientes	-	2.299.066	2.928.694	750.756	-290,1%
Partes Relacionadas - Pessoas Ligadas	22.416.001	690.000	1.515.011	1.531.734	1,1%

Provisões de Curto Prazo: São compostas pelas “Provisões de Royalties” e “Provisões de Serviços”. A Recuperanda informou *“que estes Royalties são contratos existentes e que sabem que haverá valor a pagar, mesmo que ainda não tenham as notas ou mesmo provisões de serviços – exemplo: Aluguel, Comissão sobre vendas, Royalties das marcas.”* Informou também que *“recebeu a orientação para lançar em provisões todas as dívidas e contratos da empresa para os próximos 3 meses a partir da elaboração do relatório inicial, e que a empresa levantou todos os contratos recorrentes e dívidas a serem documentadas, porém várias notas chegaram nesse período e no mês de Julho a Recuperanda enviou a contabilidade essas notas que foram lançadas.”* Por fim, a Recuperanda informou que *“após os lançamentos autorizados pelo advogado não foi feito mais nenhuma provisão, apenas estão sendo contabilizadas as notas referentes as provisões realizadas”*.

Provisões de longo Prazo: Compreende as contas de “Provisões para Contingências” que, segundo a Recuperanda, o valor apresentado na conta totaliza R\$ 19.207.657,63, sendo R\$ 16.822.106,37 referentes à *“multa que foi aplicada pela RFB que estão sendo defendidas pelo jurídico”*.

Segundo informado pela Recuperanda, os Royalties contabilizados se referem à empresa GIZ3 Industria e Comércio de Confecções Ltda. e à empresa Mormaii Franchising Ltda.

Empréstimos e Financiamentos: sintetização dos grupos “Empréstimos Bancários” – com as contas do Banco do Brasil, Safra, Sofisa, Itaú, Daycoval, Pine, Fibra, ABC e Redasset, além do grupo de “Duplicatas Descontadas” – com saldos junto aos bancos Daycoval, Redasset, Daniele, Cifra, Athena e Banpar.

Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo: As contas que compõem este grupo compreendem por “Parcelamentos não Previdenciários” (Impostos)

Dos fenômenos econômicos do período, os Empréstimos de Curto Prazo apresentaram redução em seus saldos de 3,7%. Os Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo reduziram 2,3% no período.

Conta	2019	jun-20	jul-20	ago-20	Variação
Empréstimos e Financiamentos	35.986.583	31.929.240	30.865.126	29.732.449	-3,7%
Empréstimos e Financ. LP	1.500.000	4.635.933	4.532.579	4.429.226	-2,3%

Obrigações Tributárias: Onde são contabilizados os “Impostos e Contribuição s/ Receitas”, “Impostos Retidos à Recolher” e “Impostos e Contribuição s/ o Lucro”;

Das Obrigações Tributárias, as contas apresentaram aumento de 11,9% em seus saldos, conforme tabela abaixo que detalha todos os tributos e suas variações no período. A Recuperanda encaminhou comprovantes dos pagamentos mensais dos impostos e o passivo fiscal, entretanto os saldos que compõem os “Impostos a Recolher” diferem da contabilidade em aproximadamente R\$ 700,00.

Conta	jul/20	ago/20	Variação
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	49.209	55.883	11,9%
IPi a recolher	2.634.321	2.636.368	0,1%
ICMS a recolher	17.928	48.874	63,3%
IRPJ S/ LUCRO A RECOLHER	1.812.223	1.814.151	0,1%
CSL S/ LUCRO A RECOLHER	991.484	992.539	0,1%
IR RETIDO A RECOLHER	3.848	6.348	39,4%
PIS-PASEP a recolher	-	719	100,0%
Cofins a recolher	3.118.346	3.124.979	0,2%
PIS COFINS CSL RETIDOS A RECOLHER	7.023	7.890	11,0%
ISS retido na fonte a recolher	1.213	1.213	0,0%
INSS retido na fonte a recolher	1.515	1.515	0,0%
DIFAL RECOLHER	4.043	8.530	52,6%
ICMS FUNDOS A RECOLHER	8.547	16.520	48,3%
ICMS PARCELAMENTO	538.656	567.455	5,1%
PIS PARCELAMENTO	13.749	14.558	5,6%
COFINS PARCELAMENTO	63.327	67.052	5,6%
IPI PARCELAMENTO	371.901	393.778	5,6%
IRPJ PARCELAMENTO	162.108	171.643	5,6%
CSLL PARCELAMENTO	88.555	93.764	5,6%
PARCELAMENTO PERT	467.345	467.144	0,0%

Obrigações Trabalhistas: Compostas por: “Salários e Ordenados à Pagar”, “Honorários de Adm e Sócios à Pagar”, “Encargos Sociais à Recolher” e “Provisões de Férias e 13º Salário”. As Obrigações Trabalhistas apresentaram aumento dos saldos em 11,9% no período..

Detalhes das variações por conta discriminados na tabela abaixo; sobre a **Folha de Pagamento:** “*O motivo da empresa estar aumentando a conta de folha de pagamento deve-se pelas muitas contratações em julho*” ressaltando que os pagamentos referentes aos salários estão sendo realizados em dia. A Recuperanda informou também que não ocorreram adiantamentos de salários no mês de julho/2020, logo o

saldo de salários ficou maior. Os encargos sociais estão seguindo os benefícios do governo com a prorrogação de vencimento destes em decorrência da pandemia (COVID-19), com isso justifica-se o aumento destas contas.

Conta	jul/20	ago/20	Varição
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	49.209	55.883	11,9%
Salarios e ordenados a pagar	9.405	9.451	0,5%
Pro - labore a pagar	10.450	10.450	0,0%
INSS a recolher	13.773	17.071	19,3%
FGTS a recolher	1.360	1.537	11,5%
IRRF S/ SALALRIOS A RECOLHER	267	455	41,4%
Provisao para ferias	7.517	8.778	14,4%
Provisao para 13§ Salario	2.874	3.820	24,8%
INSS s/ provisao para ferias	1.977	2.309	14,4%
INSS s/ provisao para 13§	756	1.005	24,8%
FGTS s/ provisao para ferias	601	702	14,4%
FGTS s/ provisao para 13§	230	306	24,8%

Patrimônio Líquido: Compostas por: “Capital Social”, “Reserva de Lucros”, “Ajustes de Exercícios Anteriores”, “Lucros/ Prejuízos Acumulados”, “Lucro do Exercício”.

Das variações apresentadas no Patrimônio Líquido, o Lucro do Exercício reduziu em 3,3% pelo resultado apurado no período.

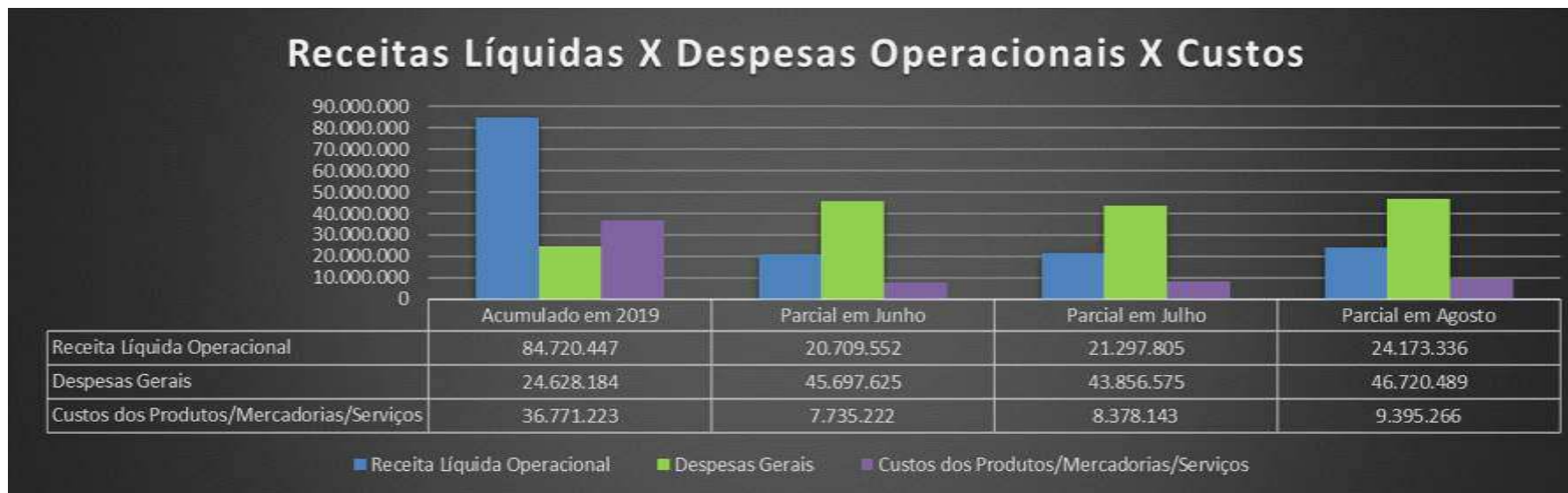
Conta	2019	jun/20	jul/20	ago/20	Varição
(-) Ajustes de Execicios Anteriores	(440.140)	(77.791.379)	(78.499.328)	(78.499.328)	0,0%
Lucros/ Prejuizos Acumulados	32.405.499	(29.817.486)	2.801.516	2.801.516	0,0%
Lucro do Exercício	3.292.880	-	(28.698.335)	(29.677.329)	-3,3%

C. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se abaixo a composição da *Demonstrações dos Resultados dos Exercícios* de 2019, além dos meses correntes, até agosto/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA				
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	2019	jun-20	jul-20	ago-20
Receita Bruta Operacional	97.115.549	26.458.224	27.820.788	31.211.197
Deduções	(12.395.102)	(5.748.672)	(6.522.983)	(7.037.862)
Vendas Canceladas	(8.251.641)	(3.789.533)	(4.595.743)	(5.007.454)
Impostos s/ Vendas	(4.141.844)	(1.959.139)	(1.927.240)	(2.030.408)
Receita líquida operacional	84.720.447	20.709.552	21.297.805	24.173.336
Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(36.771.223)	(7.735.222)	(8.378.143)	(9.395.266)
Custos Dos Produtos	(36.624.971)	(7.735.222)	(8.378.143)	(9.395.266)
Material Aplicado	(138.319)	-	-	-
Lucro Bruto	47.949.224	12.974.330	12.919.662	14.778.070
Despesas Gerais	(24.628.184)	(45.697.625)	(43.856.575)	(46.720.489)
Despesas Operacionais	(11.944.059)	(30.143.934)	(30.538.560)	(31.225.911)
Despesas Comercial	(784.097)	(2.408.126)	-	-
Despesas Financeiras	(5.790.395)	(13.145.565)	(13.318.016)	(15.494.578)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	104.293	2.238.578	2.265.090
Receitas Financeiras	-	104.293	2.238.578	2.265.090
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-
= LUCRO OPERACIONAL	23.321.040	(32.619.002)	(28.698.336)	(29.677.329)
= LUCRO CONTÁBIL LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.321.040	(32.619.002)	(28.698.336)	(29.677.329)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-
= LUCRO CONTÁBIL LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	23.321.040	(32.619.002)	(28.698.336)	(29.677.329)
IMPOSTO DE RENDA	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	23.321.040	(32.619.002)	(28.698.336)	(29.677.329)

Ressalta-se que os valores de 2020 são parciais e acumulados mensalmente, portanto os totais anuais dos exercícios anteriores contemplam os 12 meses do ano, enquanto os saldos mensais desse ano, como mencionado, representam os valores acumulados até o mês em questão.



A **Receita Líquida Operacional** apresentou variação positiva de 13,5 % em agosto/2020, comparado ao período anterior.

Das **Despesas Gerais**, a Recuperanda apresentou aumento em 6,5% no período.

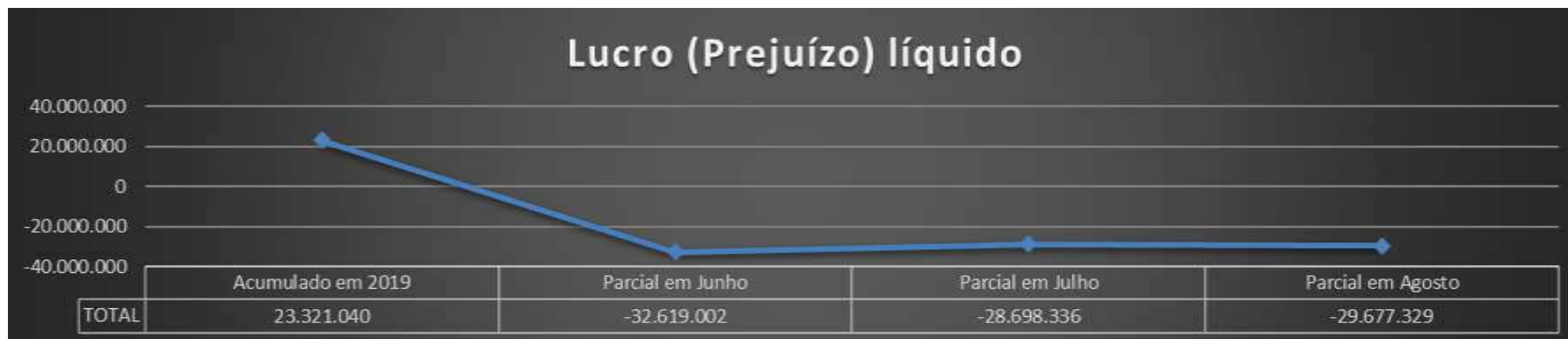
Notamos que em julho ocorreu variação decorrente da redução das Despesas Comerciais que encerraram o período sem saldos, o que nos faz questionar os números apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício do período.

Em relação aos **Custos**, ocorreu aumento total de aproximadamente de 12% comparados ao mês anterior. A Recuperanda informou que o aumento dos custos se deve ao fato de que muitas despesas e custos foram reconhecidos em julho, sendo contabilizados em agosto, pois havia muitas notas com colaboradores da Sanya sendo negociadas as formas de pagamento e por isso não haviam sido contabilizadas.

Conforme tabela abaixo, destacamos o resultado apurado dos meses de julho e agosto 2020.

Dos dados analisados, solicitamos à Recuperanda esclarecimentos sobre a discrepância apresentadas nas apurações dos meses.

DRE Mensal Sanya - Variação	Julho Mensal	Agosto Mensal	Variação
Receita Bruta Operacional	1.362.564	3.390.409	148,8%
Deduções	(774.311)	(514.878)	-33,5%
Vendas Canceladas	(806.211)	(411.711)	-48,9%
Impostos s/ Vendas	31.900	(103.168)	-423,4%
Receita líquida operacional	588.253	2.875.531	388,8%
Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(642.921)	(1.017.123)	58,2%
Custos Dos Produtos	(642.921)	(1.017.123)	58,2%
Lucro Bruto	(54.668)	1.858.408	-3499,4%
Despesas Gerais	1.841.050	(2.863.914)	-255,6%
Despesas Operacionais	(394.626)	(687.351)	74,2%
Despesas Comercial	2.408.126	-	-100,0%
Despesas Financeiras	(172.450)	(2.176.562)	1162,1%
RECEITAS FINANCEIRAS	2.134.285	26.513	-98,8%
Receitas Financeiras	2.134.285	26.513	-98,8%
= LUCRO OPERACIONAL	3.920.666	(978.993)	-125,0%
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	3.920.666	(978.993)	-125,0%



Em agosto/2020, a Recuperanda apresentou aumento no prejuízo totalizando R\$ 29,7 milhões, resultado do aumento dos custos e despesas gerais no período. Solicitamos esclarecimentos quanto a redução expressiva no saldo das despesas comerciais mencionado anteriormente.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

D. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstra-se abaixo a composição da *Demonstração do Fluxo de Caixa* de 2019, dos trimestres do exercício corrente, além, dos meses correntes após pedido de Recuperação Judicial, até agosto/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA			
DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	jun-20	jul-20	ago-20
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido	(32.619.002)	(29.356.172)	(30.341.211)
Depreciação & Amortizações	38.119	45.132	52.145
Resultado Líquido Ajustado	(32.580.883)	(29.311.041)	(30.289.067)
Variação em contas a receber	1.185.779	1.500.193	2.817.492
Variação em outros créditos a receber	94.875.181	94.491.131	93.916.123
Variação em impostos a recuperar	(537.274)	(583.562)	(557.888)
Variação em estoques	(24.659.038)	(24.266.090)	(23.311.897)
Variação em fornecedores	40.789.858	38.133.554	40.243.612
Variação em adiantamento de clientes	2.299.066	2.928.694	750.756
Variação em contas a pagar e provisões	(494.426)	(657.021)	(542.779)
Variação em imposto de renda e contribuição social	254.960	258.502	261.485
Variação em impostos sobre receitas	51.611	26.091	48.663
Caixa líquido das Atividades Operacionais	113.765.718	111.831.493	113.625.568
Atividades de investimentos			
Compras de Imobilizado	(3.489)	(3.489)	(3.489)
Caixa líquido das Atividades de Investimentos	(3.489)	(3.489)	(3.489)
Atividades de Financiamentos			
Ajustes exercícios anteriores	(77.791.379)	(77.791.379)	(77.791.379)
Juros pagos por empréstimos	(5.546.134)	(6.610.249)	(7.742.925)
Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	(83.337.513)	(84.401.628)	(85.534.304)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.156.168)	(1.884.664)	(2.201.292)
Saldo do início do exercício	2.324.690	2.324.690	2.764.716
Saldo do final do exercício	168.522	440.026	563.424

Primeiramente, cabe ressaltar que a Recuperanda fez ajustes consideráveis na contabilidade, o que pode ser visto de imediato diante das variações expressivas no grupo de **atividades operacionais**, além dos ajustes de exercícios anteriores, que consta no grupo de **financiamentos**, inclusive, questionamos sobre o motivo de estar registrado dessa forma.

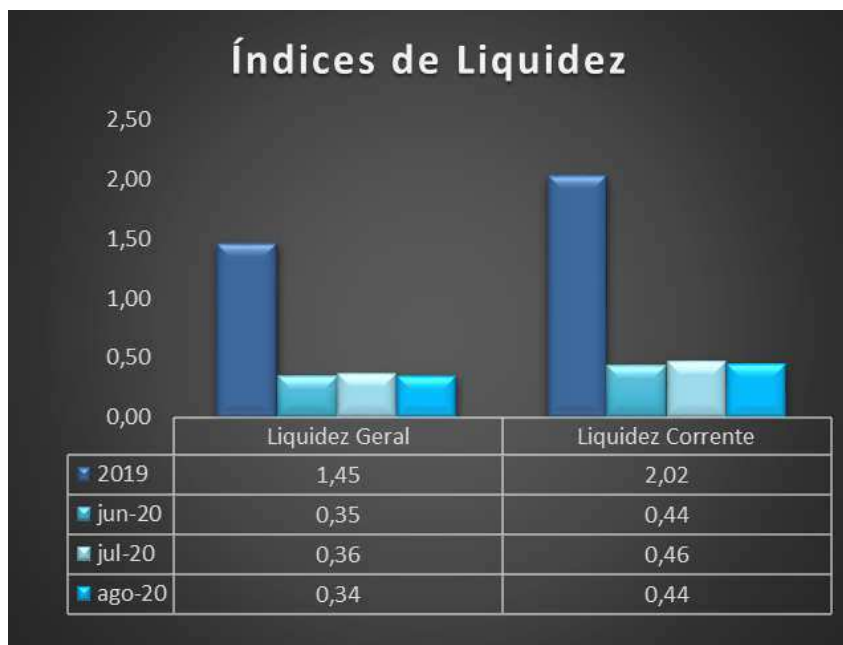
O que é possível entender, ainda que os valores não representem corretamente a realidade da empresa, com base nas variações entre os meses é que, o **Prejuízo** do ano atingiu R\$ 30.341.211, valor que demandaria um caixa alto para suprir esse resultado. Para se manter em atividade, é possível concluir que a Recuperanda contou com as baixas de recebíveis e postergações de obrigações.

Por fim, destaca-se o alto consumo de caixa até o momento, quando comparamos o saldo inicial do ano ao saldo final do mês 08/2020 de R\$ 123.398.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

E. ÍNDICES DE LIQUIDEZ (Capacidade de Pagamento das dívidas):²

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa.



No período de abrangência deste relatório (2019 a agosto/2020), observa-se que os indicadores apresentaram variações significativas, também por conta de saldos antigos que foram ajustados principalmente em 2020, justificando em partes o declínio para os valores muito baixos demonstrados atualmente, já mais próximos da realidade da empresa, segundo a Recuperanda.

Nota-se que a Recuperanda até 2019, com base nos números contábeis, aparentava ter boa capacidade de cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo, com boa margem. De todo modo, como mencionado. Os números contábeis, até 2019, não representavam fielmente a realidade da empresa.

² **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que as ativos são maiores;

Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores;

Imediata: Disponível/Passivo Circulante: Resultados maiores que 1 significam que as disponibilidades são maiores.

Em agosto/2020, o índice de liquidez corrente apresentou pequena redução neste mês, atingindo 0,44. Em relação ao índice geral, também apresentou leve redução em suas capacidades de curto + longo prazo, apresentando índice de 0,34 em agosto/2020, portanto, conclui-se que a Recuperanda mantém dificuldade em sua capacidade de cumprimento de obrigações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Das considerações do mês de agosto de 2020, podemos destacar alguns pontos sobre as demonstrações financeiras da Recuperanda. O Ativo Circulante apresentou pequena redução no grupo de contas, principalmente pela conta de Estoques, embora as demais contas do grupo apresentaram aumento dos saldos. No grupo dos passivos da empresa, podemos destacar redução dos saldos de Fornecedores, embora obrigações tributárias e trabalhistas apresentaram aumento em seus saldos, assim como o grupo de outras contas a pagar.

Dos resultados do período destacamos aumento das despesas gerais e dos custos, acima do aumento das Vendas no período, os Prejuízos Acumulados aumentaram no período. Conforme esclarecido pela Recuperanda anteriormente, os números contábeis estão sendo conciliados e reclassificados para expressar melhor os dados financeiros da empresa, portanto, os índices de liquidez apresentados neste relatório não expressam exatidão da saúde financeira, principalmente quanto aos saldos de 2019, como mencionado. Foram solicitados esclarecimentos sobre os ajustes, conciliações e reclassificações mencionadas anteriormente, se ainda estão ocorrendo.

Ressalta-se que, apesar das explicações da Recuperanda quanto aos impactos da crise, não obtivemos conclusão razoável quanto à evolução financeira da empresa pela inexatidão de suas informações contábeis, que, segundo a Recuperanda, decorre de diversos ajustes de valores registrados incorretamente na contabilidade em períodos anteriores.

Serão indicados a seguir os esclarecimentos prestados pela administração da Recuperanda, levantados pelo auxiliar contábil da Administradora Judicial:

- **Questões esclarecidas pela Recuperanda dos questionamentos levantados no relatório anterior:**

A seguir, transcrevemos *ipsis litteris* as respostas apresentadas a parte dos questionamentos formulados por esta Administradora Judicial em seu último relatório:

- 1- Qual motivo da conta de Importações em Andamento que apresentaram saldo zero no período, conforme balancete?
R: Pois não havia importação em andamento nesse período.
- 2- Considerando que, de acordo com o contrato enviado, o Mútuo com Uny Gift Com. Importação e Exportação Ltda no valor de R\$ 520 mil foi realizado em 08 de março de 2019, porque esta contabilização só foi reconhecida em julho/20?
R: Se deve ao fato do lançamento não ter sido reconhecido corretamente em 2019, não havia esse contrato pendente na contabilidade de 2019, como é de conhecimento haviam muitos saldo errôneos vindos de períodos anteriores, o que gerou os ajustes, portanto reconhecemos e atualizado o saldo do contrato em Julho/20.
- 3- O que justifica a redução do saldo do Mútuo com a AMF?
R: Por haver pagamentos parciais desse mútuo através do desconto em comissões.
- 4- Qual o motivo da redução da conta de Provisões de Curto prazo eu apresentaram redução de 95% no período?
Solicitamos composição da conta e esclarecimentos quando ao critério utilizado para essa conta.

R: Recebemos a orientação pelo advogado da Recuperanda para lançar em provisões todas as dívidas e contratos da empresa para os próximos 3 meses da elaboração do balanço inicial (Maio), e assim foi realizado, a empresa levantou todos os contratos recorrentes e dívidas a serem documentadas como por exemplo comissões que apesar de ser pago apenas no recebimento é possível fazer uma provisão pelas vendas, ou royalties que usa o mesmo critério, alugueis, contrato de prestação de serviços recorrentes e assim foi feito, porem várias notas chegaram nesse período e no mês de Julho a Recuperanda enviou a contabilidade essas notas que foram lançadas.

5- Ainda sobre a conta de Provisões, qual o critério usado para essa conta? O que é contabilizado nessa conta?

R: RESPOSTA DA QUESTÃO 4, a proposito após os lançamentos autorizados pelo advogado não foi feito mais nenhuma provisão, apenas estão sendo contabilizadas as notas referentes as provisões realizadas.

6- Por que o saldo de salários a pagar aumentou e a relação de empregados enviada não houve alteração de número de empregados? Poderiam enviar tabela com a relação de empregados de cada filial e matriz?

R: Não houve adiantamento salarial no mês 07, então o saldo ficou maior, também tem provisão de férias e 13°.

7- Qual a relação entre redução de saldo de Provisões e baixa de notas fiscais? Não conseguimos entender qual a relação?

R: RESPOSTA DA QUESTÃO 4 e 5

8- Qual o motivo do aumento dos custos tão elevados no período?

R: Se deve ao fato de muitas despesas e custos serem reconhecidos nesse período, haviam muitas notas com colaboradores da Sanya sendo negociada a forma de pagamento, porem essas notas não chegaram a

contabilidade a serem lançadas, porem a controladoria fez um trabalho e solicitou que todas as notas mesmo que estavam sendo negociadas fossem enviadas a contabilidade para reconhecimento e foram todas reconhecidas em Julho, por isso

- 9- Por que a DRE enviada não bate com a DFC? E posteriormente enviaram a DRE mensal e não a acumulada do período, quando questionamos a diferença.

R: A DRE bate com a DFC, os critérios que foram equivocados, foram feitos por analistas diferentes, um utilizou o critério de resultado acumulado no período e outro apenas o resultado do período, conforme solicitação do (LCR), o critério a ser adotado era apenas o resultado do período (mensal), então foi feito ajuste conforme.

- 10- Quanto aos clientes inadimplentes, poderiam enviar relatório da composição de clientes inadimplentes?

R: DOC 05

Dos documentos analisados, concluímos que as informações enviadas não conferem com os saldos contábeis registrados no balanço da empresa.

- 11- Quanto aos pagamentos à vista/em cartão, onde se concentram esses negócios e o quanto representam no faturamento? Poderiam nos informar?

R: DOC 06

Dos documentos analisados que nos foram enviados, a Recuperanda classifica o faturamento em 3 índices; Comercial, Marketplace e loja virtual. Segundo relatório enviado o Comercial representa 68% das vendas, porém, não é possível identificar no relatório se esse valor corresponde à da filial de Alphaville dentro do

Faturamento geral da empresa. Sendo assim, solicitamos maiores esclarecimentos sobre o que efetivamente corresponde a vendas da filial de Alphaville.

12- Qual foi a movimentação conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no período, considerando todos os ajustes informados pela Recuperanda, sem que o saldo da conta apresentasse variação?

R:

CONTA	DATA	LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2045101001	01/01/2020	000001001000002003	MUTUO UNYGIFT		707.948,80	0,00	707.948,80 D
2045101001	02/01/2020	000001001000003001	AJUSTE ADTO IMPORTACAO	1.1.0.30.20009	68.513.743,70	0,00	68.513.743,70 D
2045101001	02/01/2020	000001001000005001	AJUSTE EXEC ANTERIORES WENZHOU XIN NDO	2.0.1.11.02001	5.277.635,06	0,00	73.791.378,76 D

13- Dos dados enviados para a LCR: Qual o motivo das diferenças de saldos nos balanços enviados em julho e o saldo anterior do balanço enviado em julho/2020, conforme tabela abaixo?

Descrição da Conta	Junho Saldo anterior	Junho enviado posteriormente
FORNECEDORES	45.741.644,89	45.573.400,73
OUTRAS OBRIGACOES	3.504.103,51	4.172.287,41
MUTUO UNYGIFT	808.288,00	0,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	(78.499.327,56)	(77.791.378,76)
DESPESAS OPERACIONAIS	45.039.788,70	45.439.389,24

R:

	VALOR CORRETO EM JUNHO	
FORNecedores	45.573.400,73	Diferença entre os relatórios se trata da nota da empresa JKM Armazenagem e logística, que foi lançada em duplicidade e posteriormente identificado o erro e excluído
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.504.103,51	A diferença se dá a títulos que foram baixados da conta de provisao contra conta de mutuo da Unygft
MUTUO UNYGIFT	808.288,00	Esse valor foi baixado da conta de outras obrigações e lançado como mutuo conforme linha acima
OUTRAS CTA PL	-	a diferença se ao lançamento do contrato de mutuo em Jan/20 referente ao contrato de mutuo da Unygift
DESPESAS	78.499.327,56	Valor mutuo estornado com multa e juros e valor lançado em duplicidade da
OPERACIONAIS	45.039.788,70	JKM conforme primeira linha (fornecedores)

14- Por que está sendo contabilizado adiantamento de lucros na conta “Créditos com pessoas ligadas”? Qual tem sido o critério para distribuição de lucros, considerando que a empresa vem demonstrando prejuízos?

R: O socio tem uma necessidade de retirada mensal para pagamento de suas contas pessoais e está sendo contabilizado nessa conta para no final do ano analisarmos o resultado e ajustar o lançamento, existe outro critério

15- Solicitamos maiores esclarecimentos quanto ao critério de contabilização dos valores registrados em Provisões, bem como explicações sobre a relação desta contabilização com a emissão das notas fiscais.

R: RESPOSTA DA QUESTÃO 4 E 5

16- Qual a relação da Recuperanda com a “Rede Império”?

R: Somente Relação Comercial - entre as Empresas.

17- Apresentar os documentos e informações que detalhem os serviços prestados pela Imperatriz, desde o início do contrato enviado.

R: Prestação de Serviços - com contrato entre as Partes e pagamentos de NF's. - DOC. 01 E DOC. 02 Serviços Prestado na área Comercial, Marketing e Produtos - Intermediações compras –

A Recuperanda enviou contrato entre as partes e NF de serviços prestados no valor de R\$ 58 mil no período.

18- Esclarecer a que título se deram as operações a seguir relacionadas, indicadas com suas respectivas contas contábeis:

CONTA	DATA	LOTE/SUB/DO C/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1101020001	28/04/2020	0088500010000014001	PA: 28042020 - F018263 IMPERATRIZ SERVI	1.1.0.30.20001	0,00	61.000,00	13.228,10 C
1101020001	29/04/2020	0088500010000013001	PA: 290420202 - F018263 IMPERATRIZ SERVI	1.1.0.30.20001	0,00	215,00	2.713,77 D
1101020001	07/05/2020	008850001000003009	TRANSF IMPERATRIZ	2.0.1.11.03006	0,00	7.048,76	3.107,99 D
1101020001	18/05/2020	008850001000002010	TRANSF IMPERATRIZ	2.0.1.11.03006	0,00	5.820,45	5.624,00 D
1101020001	20/05/2020	008850001000004008	TRANSF IMPERATRIZ	2.0.1.11.03006	0,00	3.803,58	32.132,23 D
1101020001	21/05/2020	008850001000004008	PGTO IMPERATRIZ	2.0.1.11.03006	0,00	715,00	196.466,10 D
1101020001	22/05/2020	008850001000004007	TRANSF IMPERATRIZ	2.0.1.11.03006	0,00	32.114,30	82.779,39 D
1101020003	03/04/2020	0088500010000021001	RA: 030420201 - CO21499 IMPERATRIZ SERVI	2.0.1.15.01001	53.910,00	-	4.399.980,09 D
1101020003	07/04/2020	0088500010000018001	RA: 070420201 - CO21499 IMPERATRIZ SERVI	2.0.1.15.01001	625,00	-	4.411.617,94 D
1101020003	08/04/2020	0088500010000016001	RA: 08042020 - CO21499 IMPERATRIZ SERVI	2.0.1.15.01001	30.000,00	-	4.451.685,53 D
1101020003	04/06/2020	0000010010000013004	IMPERATRIZ SERV ADM EIRELI ME	1.1.0.30.20007	-	29.800,00	4.444.920,55 D
1101020015	29/05/2020	008850001000003009	TRANSF IMPERATRIZ	2.0.1.11.03006	-	2.972,02	35.755,79 D
1101020015	08/06/2020	0000010010000017001	TRANSF IMPERATRIZ	1.1.0.30.20007	-	19.636,30	7.475,88 D
1101020015	22/06/2020	0000010010000016013	IMPERATRIZ SERVICOS ADM	1.1.0.30.20007	-	1.000,00	68.990,71 D
5101030001	28/05/2020	0000010010000001003	NF 40 IMPERATRIZ - SERV. PRESTADOS 05.20	2.0.1.11.03006	58.000,00	-	1.183.828,94 D

R: Devido a pandemia, não tínhamos dinheiro para pagamento das despesas mensais da Sanya, a Empresa Imperatriz, nos emprestou essa verba e reembolsamos, em dias sazonais de acordo com a disponibilidade da Sanya em conta. DOC 03 - PARTE 01 ATÉ 14.

O valor do DOC 03 parte 15 - refere-se à prestação de serviços - comprovado no DOC 01 e 02

19- Esclarecer a que título foram realizadas as transações financeiras a seguir, que demonstram créditos e débitos recebidos/transferidos da Recuperanda.
Trazer informações e eventuais documentos.

FL 71 e 86 dos autos

03/04	SISPAG IMPERATRIZ S A E	4807	53.410,00
03/04	SISPAG IMPERATRIZ S A E	4807	500,00
03/04	SISPAG REDE IMP COML EI	64	15.600,00
28/04/2020	0000 13105 TED Transf. Eletr. Disponiv 341 4807 024672520000109 IMPERATRIZ SE	42.802	61.000,00 D

Fls. 79 e 85 dos autos

01/04/2020	3322 99015 Transfer?ncia enviada 01/04 3322 5646-4 SUPREMO SERVIC	553.322.000.005.646	9.367,59 D
01/04/2020	3322 99015 Transfer?ncia enviada 01/04 3322 20888-4 EXCELENTE SERV	553.322.000.020.888	2.814,30 D
24/04/2020	0000 13105 TED Transf. Eletr. Disponiv 341 4807 018613351000133 SUPREMO SERVI	42.403	7.000,00 D
24/04/2020	0000 13105 Emiss?o de DOC 341 4807 018613351000133 SUPREMO SERVI	42.406	1.100,00 D
27/04/2020	3322 99015 Transfer?ncia enviada 27/04 3322 5646-4 SUPREMO SERVIC	553.322.000.005.646	1.364,00 D
29/04/2020	3322 99015 Transfer?ncia enviada 29/04 3322 5646-4 SUPREMO SERVIC	553.322.000.005.646	1.230,00 D
29/04/2020	3322 99015 Transfer?ncia enviada 29/04 3322 20888-4 EXCELENTE SERV	553.322.000.020.888	450,00 D

R: Trazer informações e eventuais documentos - Anexo - Comprovantes do banco - DOC. 04 PARTE 01 E 02

Em 03/04 - Devido a pandemia, não tínhamos dinheiro para pagamento da Folha, a Empresa Imperatriz, nos emprestou essa verba e reembolsamos ela no dia 28/04, dentro do mês.

Folhas 79 e 85

O valor de R\$ 9.387,59 - refere-se ao pagamento de convenio médico da Empresa Supremo, suportado pelo anexo D pelo contrato de prestação de serviços entre as empresas;

O valor de R\$ 7.000,00 - refere- se a folha de pagamento - suportada pelo anexo DOC 11 parte 2 e print abaixo - pelo contrato de prestação de serviços entre as empresas;

Anexo - Comprovantes do banco - DOC. 04 PARTE 01 E 02

20- Sobre a reforma na matriz, o que está sendo executado de reformas no local e qual a previsão Para finalização da obra?

R: Sobre a Reforma falada na última visita, como ainda não estamos preparados com o caixa da empresa e o faturamento, demos preferência para mudar fisicamente a equipe, arrumar os arquivos, limpar o local, após isso, vamos verificar, começar a chamar prestadores para orçar o local, estimamos que a obra, poderá demorar mais de 36 meses, devido estarmos em RJ.

Questões a serem esclarecidas pela Recuperanda:

- 1- Qual o motivo das reduções de saldos das disponibilidades do período?
- 2- Qual o motivo dos aumentos consecutivos da conta de Adiantamento a fornecedores? A que título são esses adiantamentos? Por que não estão reconhecidos nas despesas?
- 3- Solicitamos à Recuperanda esclarecimentos sobre a conta de PDD, se foi possível compor este valor.
- 4- Qual a estimativa para regularização das compensações em Adiantamentos de Clientes?
- 5- Qual o motivo de aumento das contas de Créditos com Pessoas Ligadas no período? Por que não são lançadas diretamente para a despesa?
- 6- Enviar quadro de empregados completo e destacar quantas foram as contratações mencionadas nas respostas anteriores.
- 7- Qual motivo da conta de Importações em Andamento que apresentara saldo de R\$ 8 milhões em junho ter sido zerada em julho/2020?
- 8- Sobre o documento enviado em resposta da questão sobre a representatividade do faturamento da filial de Alphaville, não conseguimos identificar as vendas feitas pela filial. Solicitamos maiores esclarecimentos sobre o que efetivamente corresponde a vendas da filial de Alphaville.
- 9- Esclarecer que ao adiantamento de lucros na conta “Créditos com pessoas ligadas”, quais foram os valores e beneficiários da distribuição de lucros.
- 10- Qual critério utilizado para os valores mencionados como retiradas de sócios? Apresentar o extrato demonstrativo das transferências desses valores.
- 11- Nas Demonstrações de Resultado em junho apresentaram saldo de R\$ 2,4 milhões em despesa Comercial. O que aconteceu com este saldo em julho/2020 que apresentaram saldo zerado no período?

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	A COMERCIAL
	jun-20
Aluguéis e Arrendamentos	
Impostos e Taxas	
DESPESAS COM VENDAS	(2.408.126)
Despesas Comercial	- 2.408.126
Despesas com viagens	

- 12- A Recuperanda informou também que “*após os lançamentos autorizados pelo advogado não foi feito mais nenhuma provisão, apenas estão sendo contabilizadas as notas referentes as provisões realizadas*”. Solicitamos esclarecimentos sobre o que são as “provisões realizadas”. Enviar cópia dos contratos de royalties e esclarecer critérios adotados para a contabilização dos royalties bem como a incidência desta contabilização.
- 13- “Primeiramente, cabe ressaltar que a Recuperanda fez ajustes consideráveis na contabilidade, o que pode ser visto de imediato diante das variações expressivas no grupo de **atividades operacionais**, além dos ajustes de exercícios anteriores, que consta no grupo de **financiamentos**”, inclusive, questionamos sobre o motivo de estar registrado dessa forma.
- 14- Solicitamos esclarecimentos sobre os ajustes, conciliações e reclassificações mencionadas anteriormente, se ainda estão ocorrendo.
- 15- Solicitamos a composição do saldo em “Duplicatas a Receber” explicando a expectativa de recebimento de cada cliente.
- 16- Solicitamos que seja encaminhado o controle de estoques mencionando o preço adquirido, quantidade, data de aquisição, descrição e valor de estoque.
- 17- Solicitamos a composição detalhada dos saldos apresentados em fornecedores bem como a expectativa de pagamento para cada fornecedor relacionado.

18- Qual o motivo de apresentar no Balanço Patrimonial saldos no ativo como valores a receber e no Passivo como mútuo da empresa Imperatriz?

19- Solicitamos esclarecimentos quanto a discrepância da apuração apresentada conforme tabela a seguir:

DRE Mensal Sanya - Variação	Julho Mensal	Agosto Mensal	Variação
Receita Bruta Operacional	1.362.564	3.390.409	148,8%
Deduções	(774.311)	(514.878)	-33,5%
Vendas Canceladas	(806.211)	(411.711)	-48,9%
Impostos s/ Vendas	31.900	(103.168)	-423,4%
Receita líquida operacional	588.253	2.875.531	388,8%
Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(642.921)	(1.017.123)	58,2%
Custos Dos Produtos	(642.921)	(1.017.123)	58,2%
Lucro Bruto	(54.668)	1.858.408	-3499,4%
Despesas Gerais	1.841.050	(2.863.914)	-255,6%
Despesas Operacionais	(394.626)	(687.351)	74,2%
Despesas Comercial	2.408.126	-	-100,0%
Despesas Financeiras	(172.450)	(2.176.562)	1162,1%
RECEITAS FINANCEIRAS	2.134.285	26.513	-98,8%
Receitas Financeiras	2.134.285	26.513	-98,8%
= LUCRO OPERACIONAL	3.920.666	(978.993)	-125,0%
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	3.920.666	(978.993)	-125,0%

20- Detalhar os serviços prestados pela Imperatriz, desde o início do contrato: em que consiste esse serviço? O que compõe o serviço referente à NF de R\$58 mil? Não recebemos resposta completa à questão. Pedimos por gentileza detalharem em que consiste o serviço e ilustrarem com exemplos, imagens e informações.

3. 9DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIAS *IN LOCO*

A equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Barueri, e também em sua filial (loja na Alameda Araguaia). Além disso, solicitou registros fotográficos do Centro de Distribuição localizado na cidade de Itajaí/SC.

DENOMINAÇÃO	CIDADE/UF	ENDEREÇO	CNPJ
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	BARUERI/SP	Av. Andrômeda, 885, sala 1211	15.628.238/0001-33
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	BARUERI/SP	Alameda Araguaia, 411, Loja 01	15.628.238/0003-03
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ITAJAÍ/SC	Rodovia Antonio Heil, 1001 – Km. 01 – armazém D – sala B	15.628.238/0002-14

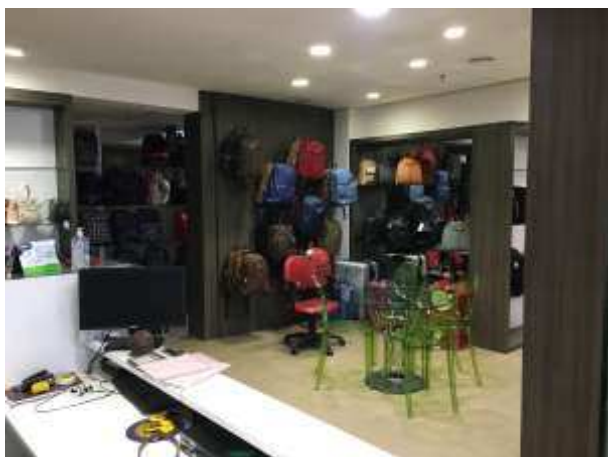
a. ESCRITÓRIO SEDE (AV. ANDROMEDA, 885, SALA 1211, ALPHAVILLE, BARUERI/SP)

A Administradora Judicial, através de seu preposto, Sr. Everson Fraga, compareceu, no dia 29 de setembro, à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Andrômeda, 885, sala 1211, em Alphaville – Barueri.

Abaixo, seguem os registros fotográficos obtidos por essa Administradora Judicial.

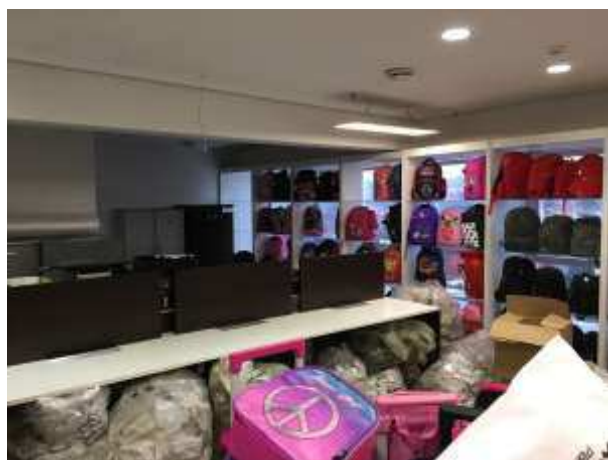
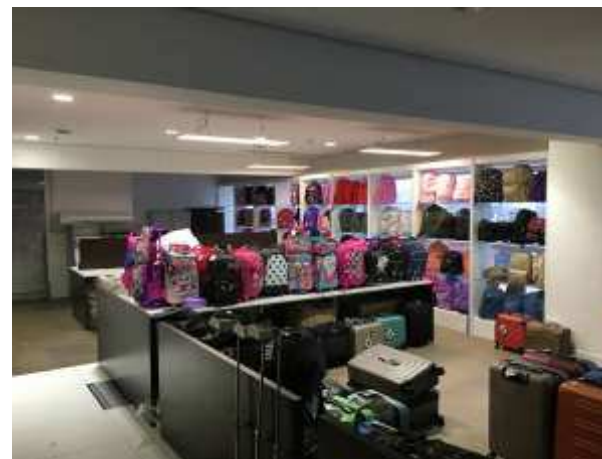


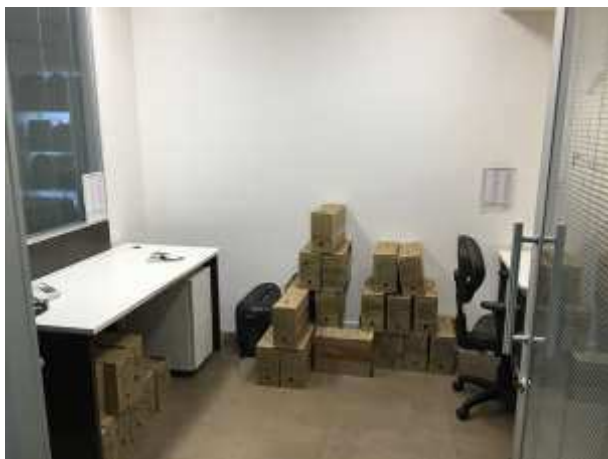








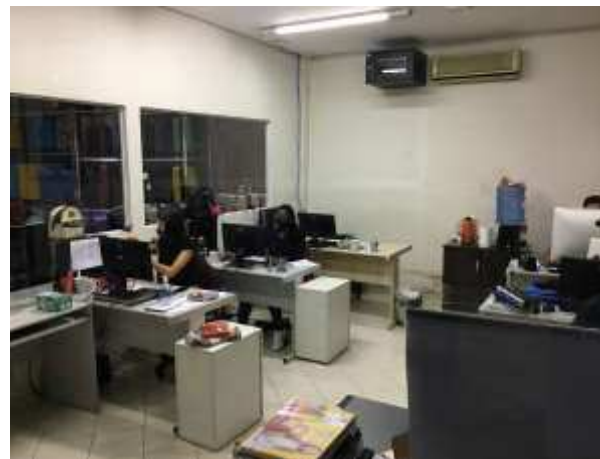


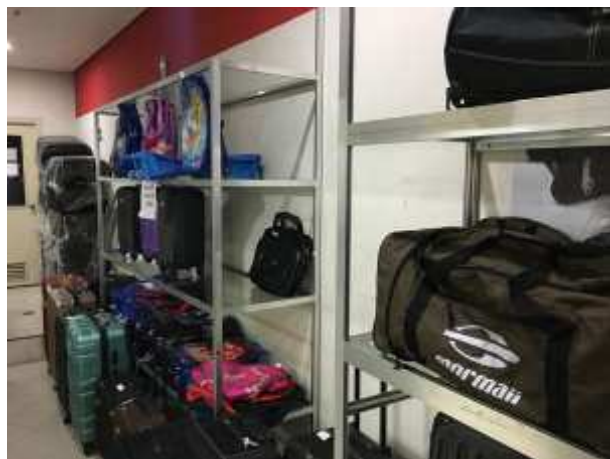




b. FILIAL – LOJA (ALAMEDA ARAGUAIA, 411, LOJA 01, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI/SP)

A Administradora Judicial, através de seu preposto, Sr. Everson Fraga, também no dia 29/09/2020, compareceu à loja da Recuperanda, localizada na Alameda Araguaia, 411 – loja 01, em Alphaville – Barueri. Abaixo, seguem os registros fotográficos obtidos pela Administradora Judicial:



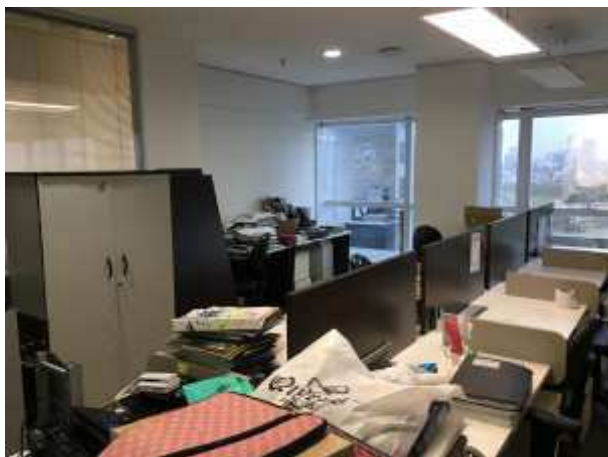














c. FILIAL – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (RODOVIA ANTONIO HEIL, 1001 – KM. 01 – ARMAZÉM D – SALA B – ITAIPAVA – ITAJAÍ/SC)

A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda registros fotográficos obtidos das instalações de sua filial, em Itajaí/SC, local responsável pelo centro de distribuição do Grupo.

A Recuperanda encaminhou um vídeo, de aproximadamente 2 minutos, gravado no dia 30/09/2020, em que é filmado o Centro de Distribuição. Além disso, foram encaminhados os registros fotográficos abaixo colacionados:



4. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260- 2a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
21/05/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
27/05/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
01/06/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
01/06/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
-	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
31/07/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
29/10/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º